



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) para que realize a varrição diária da Rua Mendes Martins, no bairro da Várzea.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Mendes Martins encontra-se diariamente com lixo espalhado, conforme se vê nas fotos abaixo. Nesta rua, é depositado sacos de lixo em grande quantidade, por conta da instalação de uma Padaria e um mercado. Entre a colocação desses sacos e a coleta feita pelo caminhão de lixo, muitos resíduos são espalhados pela rua, causando um acúmulo no local, que não é retirado pelo caminhão, tornando o ambiente propício à proliferação de insetos e presença animais indesejáveis, além de exalar mau cheiro.

Diante do exposto, vimos, por meio deste requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para **realizar a varrição diária da Rua Mendes Martins, no bairro da Várzea.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE IVAN MORAES



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

